



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 42/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o previsto na RESOLUÇÃO CNJ n. 410, que dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a política de integridade foi temática incluída no Questionário de Governança e Gestão aplicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2021;

CONSIDERANDO o disposto no processo Sei 0002094-09.2021.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria Presidência n. 80/2022 (0493161).

Art. 2º. Constituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Política de Integridade no âmbito deste Regional, a ser integrado pelos servidores **Altamiro Lima da Silva** (COCIN), **José Francisco da Silva Galvão** (ASPLAN), **Ellen Cristina Silva de Oliveira** (SAOF), **Maria Verônica da Costa** (SEJUD), **Rose Jocely Lopes dos Santos** (STI), **Japhnis de Paiva Costa Albuquerque** (Ouvidoria), **Diego Rosa** (Comissão de Ética) e **Lidiane Castro Pires** (NULAB).

Art. 3º. Esta portaria produzirá seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 24 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 24/02/2025, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754699** e o código CRC **5D51EDEE**.

0002094-09.2021.6.01.8000

0754699v2